



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 549/2024
01/02/2024 - 15:56
IND 282/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias aplicáveis, viabilize a instalação de um Mercado Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto às secretarias aplicáveis, **junto às Secretarias aplicáveis, viabilize a instalação de um Mercado Municipal.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Apresento essa sugestão principalmente para oferecer, aos munícipes oportunidade de encontrar produtos alimentícios mais baratos e prover, aos produtores rurais locais a oportunidade de revender seus produtos diretamente aos consumidores, sem atravessadores, para terem mais e melhores oportunidades de negócios.

Um Mercado Municipal com boa infraestrutura não é só uma oportunidade de negócios. Ele é um ponto econômico, mas também o é de cultura, saúde e turismo.

A instalação traz outros benefícios, entre eles: (1) geração de emprego, (2) preservação de práticas culinárias locais e regionais, preservando a história e memória e promovendo alimentos da RMC, (3) promoção de interações sociais que fortalecem o senso de comunidade, (4) permitem a exposição e preservação da diversidade cultural através da oferta de produtos tradicionais e étnicos, (5) oferecem alimentos frescos e locais, promovendo hábitos alimentares mais saudáveis, (6) conecta os agricultores diretamente aos consumidores, fomentando a agricultura familiar e sustentável, (7) reduz desperdício, eliminando distribuidores da cadeia logística, (8) possibilitam práticas sustentáveis, como a promoção de produtos orgânicos e a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 549/2024
01/02/2024 - 15:56
IND 282/2024

minimização do uso de embalagens, (9), atraem visitantes interessados em explorar a autenticidade e a diversidade de uma cidade, (10) podem ser espaços educativos, proporcionando aos consumidores informações sobre a origem dos alimentos, práticas agrícolas e escolhas alimentares sustentáveis, entre outros benefícios.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2024.
194º ano de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador